



ACÓRDÃO Nº 833/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 218 do Regimento Interno/TCU, em expedir quitação ao Sr. Silvério Simoni e à Sra. Michelline Machado Rachadel, ante o recolhimento das multas que lhes foram aplicadas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-006.847/2011-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Apensos: 021.491/2018-6 (Cobrança Executiva); 006.722/2012-1 (Representação); 032.655/2016-9 (Cobrança Executiva).

1.3. Interessados: Roberto Kluge, Wilson Carvalho de Almeida e Moacyr Pasin, Conselheiros integrantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – Creci/SC.

1.4. Órgão/Entidade: Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina/11ª Região – Creci/SC.

1.5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa

1.6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima

1.7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais (SecexTrab).

1.8. Representação legal: Murilo Gouvêa dos Reis (7258/OAB-SC) e outros, representando Marcelo Faria Brognoli; Marcelo Beal Cordova (14264/OAB-SC) e outros, representando Gilmar dos Santos; Jaime Roque Perottoni Júnior (10336/OAB-SC) e outros, representando Mauro Roberto Paula e Megam Negócios Empresariais e Imobiliários Ltda.; Paulo Ernani da Cunha Tatim (9788/OAB-SC) e outros, representando Alexandre Zoldan da Veiga, Elite Servicos Contabeis Ltda., MCA Assessoria Contábil Eireli e Paulo Tolentino dos Santos.

1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Silvério Simoni

Quitação relativa ao subitem 9.2.3 do Acórdão 249/2015, proferido pelo Plenário, em Sessão de 11/2/2015, Ata 5/2015.

Data de origem da multa: 11/2/2015

Valor original da multa: R\$ 8.000,00

Data do recolhimento: 8/10/2019

Valor recolhido: R\$ 9.681,26

Michelline Machado Rachadel

Quitação relativa ao subitem 9.2.4 do Acórdão 249/2015, proferido pelo Plenário, em Sessão de 11/2/2015, Ata 5/2015.

Data de origem da multa: 11/2/2015

Valor original da multa: R\$ 6.000,00

Data do recolhimento: 6/9/2019

Valores recolhidos: R\$ 7.047,09